
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2020

PORTARIA 026/2020- GP, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licença sem vencimentos deferida em MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos por assiduidade conferida a servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de MARÇO 2020 a FEVEREIRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 17 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 026/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
193	LUZINETE DANTAS	01/03/2020	28/02/2021

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 17 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A1B845BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2020. Edição 2237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>